

7^a (sétima) Reunião Extraordinária do ano de 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro, houve no numero legal o Sr. Presidente, pôs o projeto de Lei nº 14/2023 que eleva a remuneração dos profissionais da rede educacional do município de Fazenda Rio Grande, adquirindo a legislação municipal os artigos XII e o caput do art. 212-A da Constituição Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para entrar em 1º (primeira) votação. Segundo foi feita a leitura dos pareares das comissões competentes ao Projeto de Lei supracitado, onde todos os membros das Comissões deram parecer favorável. Na sequência a palavra ficou para discussão sobre o projeto de lei. Falou o vereador Smael Cordeiro sobre o citado projeto de lei, disse que é de suma importância para os profissionais da educação, falou que o ano passado a classe sofreu alguns percalços mas chegaram a um acordo e este ano foi feito o que foi combinado, na quinzena passada é retroativo mas, caso contrário não pagaria. A Câmara luta para cada vez mais a educação se superar em tudo, pois, a posta é em investimento. Nada mais da falar o Sr. Presidente colocou o citado projeto de Lei 14/2023 a 1º (primeira) votação. Aprovado por todos os presentes. Assim foi encerrada a reunião extra. Eu, Fernanda Reixoto, lourei a presidente.